

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 037/16 de 25.02.2016. Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos ao servidor Orlando Mendes Carneiro, Coordenador Regional, matrícula nº 51855612/2 e CPF nº 004.309.862-20, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 29-02-2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23122.1297.4534-Operacionalização das Ações Administrativas-33903696-Outros Serviços de Terceiros-PF-R\$ 1.000,00; 33903996-Outros Serviços de Terceiros-PJ-R\$ 500,00; 33903096-Material de Consumo-R\$ 500,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 932796

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 036/16 de 25.02.2016. Art. 1º NOMEAR, o servidor Paolo Gomes de Almeida Junior, CPF. Nº. 006.114.151-86, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 932794

PORTARIA Nº 039/16 de 26.02.2016. Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a servidora THAÍS SERRUYA CONDURÚ, matrícula Nº 5908202/1, do cargo de Coordenação Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de 25.02.2016, conforme o Processo nº 2016/75716. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 932825

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de crachá e dos procedimentos para o controle de acesso, circulação e permanência dos servidores nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, datado de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015; e CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de identificação funcional e os procedimentos relacionados ao controle de acesso, circulação e a permanência dos servidores nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento, RESOLVE:

Art. 1º O crachá é o cartão de identidade funcional do servidor, de uso obrigatório nas dependências internas da Seplan e em ambientes externos, quando o servidor estiver oficialmente em nome da Secretaria.

Parágrafo único. O uso do crachá é pessoal e intransferível, cabendo ao servidor, além do uso, o zelo e utilização somente à finalidade destinada.

Art. 2º. Em caso de perda, roubo ou extravio o servidor deverá comunicar imediatamente à CRH/DIAFI/SEPLAN, para que sejam tomadas as necessárias providências de substituição, assim como a entrega de um crachá provisório.

Parágrafo único. A não utilização do crachá implicará nas sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º. A entrada e saída do prédio da Seplan, até às 18hs por servidores e visitantes se dará unicamente pela entrada localizada na Av. Visconde de Souza Franco.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada e saída de pessoas pelo portão da Tv. Boaventura da Silva, só sendo permitido a circulação de carros e fornecedores, exceto a partir das 18hs,

onde a circulação será feita exclusivamente por este portão.

Art. 4º Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências da SEPLAN, após o encerramento do expediente de trabalho, e aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela Diretoria Administrativa e Financeira, sendo que a presença será registrada em livro de ocorrência da vigilância, informando o nome, unidade de lotação, hora de entrada e saída e o respectivo motivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor em 01º de março de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 932713

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 50061/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 e CPF nº 158.451.922-34 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.8338.0101 - 309030 - Material de Consumo - R\$-1.400,00

339036 - Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física - R\$-200,00
309039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º , inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 932649

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70913/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 54191314/2 e CPF nº 180.668.282-68 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101- 309030 - Material de Consumo - R\$-1.000,00

309033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-100,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R\$-50,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-100,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 932687

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70913/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no período de 01 á 04.03.2016 para os municípios de Brejo Grande do Araguaia, Abel Figueiredo e Concórdia do

Pará/PA, aos servidores Tathiana de Cássia Arruda Rodrigues, matrícula nº 5919650/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica em Convênio FDE e João Araújo da Silva, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista , que irá conduzir a técnica aos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 932683

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/531754.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora BENEDITA ABREU LEÃO, matrícula nº 85472/1 cargo ENFERMEIRO do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 041 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.02.2016, o servidor DANGELO WESLEY OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5924567/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 042 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.02.2016, a servidora LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA, matrícula nº 5924560/1 cargo AGENTE DE PORTARIA no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/66626.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.02.2016, a servidora MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 54190742/2 cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, no NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/66626.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22.02.2016, a servidora GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA, matrícula nº 57197867/1 cargo ENFERMEIRO do GABINETE DO SECRETÁRIO para o NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/15586.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14.01.2016, a servidora ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, matrícula nº 54195691/1 cargo MÉDICO/ CANCEROLOGIA PEDIATRICA do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 932960